

PORTARIA Nº. 028/2020

SÚMULA: “Dispõe sobre o enquadramento de nível da servidora Sandra dos Santos, conforme preceitua a Lei Municipal nº. 811/2014 e alterações, e dá outras providencias”.

O Senhor **Francisco Robério Gomes Alencar**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Considerando a Avaliação de Desempenho Individual do servidor, realizado em conformidade à Lei Municipal nº 811/2014;

Resolve:

Artigo 1º - Elevar a referência salarial da servidora **Sandra dos Santos** para o Nível “3”, da tabela AGF, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e remuneração de R\$ 1.389,77 (Um mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), conforme a Lei Municipal nº. 1.153/2019.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos à folha salarial do mês de Setembro/2020, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 01 de Setembro de 2020.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

FRANCISCO ROBERIO GOMES ALENCAR
Presidente